

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 25/2024

INTRODUÇÃO

Em conformidade como art. 25 da Resolução CNJ nº. 370 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Responsável pela demanda: Elson Correia de Oliveira Neto	Matricula: 7001778
E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br	Telefone: 68 3302-0360

2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:		
Nome: Elson Correia de Oliveira Neto		
Email: elson.oliveira@tjac.jus.br	Cargo: Diretor	Lotação: DITEC
Integrante Técnico:		
Nome: Amilar Sales Alves		
Email: geseg@tjac.jus.br	Cargo: Gerente	Lotação: GESEG
Integrante Administrativo:		
Nome:		
Email:	Cargo:	Lotação

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados, para implementação e modernização de serviços deste judiciário com o uso de IA (Inteligência Artificial).

Os itens a contratar serão:

Item	Especificações Técnicas Mínimas	Apresentação	Quantidade
1	AAA-10842 - Office 365 E3 CATSER: 27502	Licença de Uso	100
2	83I-00001 - M365 Copilot Managed CATSER: 27502	Licença de Uso	100
3	Serviço Técnico Especializado Microsoft CATSER: 26972	UST	200
4	Serviço de Treinamento das Soluções Microsoft CATSER: 21172	UST	200

Plano Estratégico Institucional: PEI - Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2024.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e serviços técnicos especializados, para implementação e modernização de serviços deste judiciário com o uso de IA (Inteligência Artificial). Tal serviço é composto por licenças de uso de software Microsoft, incluídos os serviços de manutenção com garantia, atualização e suporte, de produtos e serviços a ser fornecidos para utilização no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

A contratação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo subscrição de licenças de uso de software, serviços de computação em nuvem e suporte técnico especializado, é uma medida estratégica de modernização e inovação tecnológica para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC). Com a crescente demanda por eficiência operacional e a necessidade de implementar tecnologias avançadas, como a Inteligência Artificial (IA), essa contratação visa garantir que o TJAC tenha acesso às ferramentas mais modernas e seguras para atender às suas necessidades atuais e futuras. O uso das soluções Microsoft permitirá a automação de processos, o aumento da produtividade, especialmente de seus magistrados, bem como, a otimização do gerenciamento de informações, refletindo diretamente na melhoria da prestação de serviços judiciais à população.

Em um cenário onde a transformação digital é cada vez mais necessária para atender às exigências de eficiência, transparência e produtividade, a computação em nuvem e as ferramentas de IA (Inteligência Artificial) fornecidas pela Microsoft representam uma evolução natural para o TJAC. Esses serviços não apenas reduzirão a necessidade de infraestrutura física, como servidores locais, mas também oferecem maior segurança e flexibilidade, permitindo que os dados sejam acessados de maneira segura de qualquer local. A implementação da IA, por exemplo, pode acelerar o processamento de dados judiciais, melhorar a análise de grandes volumes de informações e automatizar tarefas repetitivas, liberando seus servidores e magistrados para se concentrarem em atividades mais complexas.

Além disso, a subscrição de licenças e serviços técnicos especializados garante que o TJAC tenha suporte contínuo e acesso a atualizações regulares de software, o que é essencial para a segurança cibernética e para manter a conformidade com normas tecnológicas. A dependência de tecnologias desatualizadas pode expor o tribunal a riscos, como falhas de segurança, perda de dados e redução na eficiência dos sistemas. Com o suporte da Microsoft, o tribunal garante que estará sempre operando com as versões mais recentes e seguras de seus sistemas, minimizando riscos operacionais.

Por fim, o serviço também inclui a manutenção de licenças e produtos essenciais para o funcionamento da rede corporativa do TJAC. Isso possibilitará a criação de um ambiente tecnológico robusto, alinhado com as melhores práticas de governança e gestão de TI. A centralização da infraestrutura em uma plataforma confiável como a da Microsoft garante maior controle, transparência e agilidade nas operações internas, refletindo em uma prestação de serviços judiciais mais eficiente e confiável para os cidadãos.

Alguns benefícios podem ser elencados com a efetivação dessa contratação, tais como:

1. **Modernização tecnológica:** Implementação de soluções de IA e computação em nuvem;
2. **Segurança de dados:** Manutenção de atualizações regulares, garantindo proteção contra ataques cibernéticos;
3. **Automação de processos:** Redução de tarefas manuais e maior foco em atividades estratégicas;
4. **Acesso remoto seguro:** Flexibilidade de acessar sistemas e dados a partir de qualquer local;
5. **Suporte técnico especializado:** Garantia de suporte contínuo para manutenção e solução de problemas;
6. **Escalabilidade e flexibilidade:** Capacidade de expandir os serviços conforme a demanda do tribunal cresce;
7. **Economia de custos operacionais:** Redução na necessidade de infraestrutura física e otimização de recursos;

8. Conformidade com normas de TI: Aderência às melhores práticas tecnológicas e à legislação vigente.

Essa contratação é, portanto, fundamental para assegurar que o TJAC atenda às exigências da era digital, promovendo eficiência, segurança e inovação na prestação de serviços à sociedade.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação da empresa especializada para a prestação de serviços do fabricante Microsoft, incluindo licenças de software, computação em nuvem e serviços técnicos especializados, os seguintes resultados poderão ser alcançados:

- **Melhoria na eficiência operacional:** Automatização de processos rotineiros, otimizando o tempo de trabalho dos servidores;
- **Aumento da segurança da informação:** Implementação de medidas avançadas de proteção de dados contra ameaças cibernéticas e ataques;
- **Modernização tecnológica:** Adoção de ferramentas de inteligência artificial para agilizar a análise e o processamento de dados judiciais;
- **Redução de custos operacionais:** Menor necessidade de infraestrutura física local com a migração de sistemas para a nuvem, resultando em economia;
- **Aprimoramento da gestão de TI:** Gerenciamento centralizado de sistemas e licenças, com controle sobre todas as operações tecnológicas do tribunal;
- **Garantia de continuidade dos serviços:** Acesso a atualizações e suporte técnico especializado para manter a estabilidade dos sistemas;
- **Aumento da agilidade processual:** Soluções que aceleram o andamento dos processos judiciais e facilitam a tomada de decisões por parte dos magistrados;
- **Capacidade de acesso remoto:** Facilitação do trabalho remoto, com acesso seguro aos sistemas do tribunal de qualquer local;
- **Conformidade legal e tecnológica:** Aderência a normas de segurança e regulamentações legais vigentes no âmbito da tecnologia da informação;
- **Integração de sistemas judiciais:** Interligação eficiente dos diferentes sistemas processuais e administrativos, promovendo melhor comunicação e fluxo de informações;
- **Aprimoramento da celeridade processual com IA (Inteligência Artificial):** O uso de soluções de IA permitirá que magistrados tenham maior rapidez na análise de processos judiciais, automatizando

tarefas repetitivas, como a triagem de documentos e a geração de relatórios. A IA contribuirá para a redução do tempo de tramitação de ações, otimizando a busca por informações relevantes e decisões baseadas em precedentes, aumentando a produtividade e a precisão na tomada de decisões. Esse ganho de celeridade ajudará a reduzir o acúmulo de processos, garantindo uma Justiça mais ágil e eficiente.

Tais resultados, estão alinhados à Resolução 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no Poder Judiciário. A resolução busca assegurar a eficiência e a modernização dos serviços judiciais, reforçando princípios como segurança da informação, inovação tecnológica e continuidade de serviços, pontos diretamente relacionados aos resultados previstos na contratação dos serviços da Microsoft, alinhados aos eixos abaixo:

Eficiência operacional: A resolução enfatiza a necessidade de tecnologias que melhorem os processos judiciais, assim como a automação de tarefas e a otimização de recursos, diretamente ligados à modernização tecnológica e ao uso da computação em nuvem.

Segurança da informação: A Resolução 370 prioriza a adoção de práticas robustas de segurança cibernética, que estão entre os principais benefícios dessa contratação, garantindo proteção contra ameaças.

Modernização tecnológica e inovação: A resolução incentiva a incorporação de novas tecnologias, como IA, que pode melhorar a eficiência no processamento de dados judiciais e acelerar os trâmites processuais.

Gestão centralizada de TI e conformidade: A contratação atende à exigência da resolução sobre governança de TI, com o gerenciamento centralizado de sistemas e conformidade com regulamentações de segurança e transparência.

Acesso remoto e flexível: A capacidade de acessar sistemas de qualquer lugar está em consonância com a resolução, que preza pela flexibilidade e eficiência no uso de TIC para garantir continuidade dos serviços.

Portanto, os resultados que serão alcançados com essa contratação estão claramente alinhados aos objetivos e princípios da Resolução 370 do CNJ, garantindo a modernização e a governança eficiente da tecnologia no âmbito do Poder Judiciário.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 17 de Outubro de 2024

Elson Correia de Oliveira Neto
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **AMILAR SALES ALVES, Gerente de Segurança da Informação** em 21/10/2024 às 08:36:31.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO, Diretor(a) da DITEC** em 21/10/2024 às 08:34:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **SGTZ.GHKR.0QML.GX2J**